



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57
e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PUBLICADO EM
07/08/24
Assinatura do Servidor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
PEDRO TEIXEIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.”

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Estados de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2022;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovado por todos os membros da Comissão;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2022, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Teixeira, 07 de agosto de 2024.


ANDERSON DE PAULA NEVES
Presidente